



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

EDITAL N° 003/2026 -CHAMADA SIMPLIFICADA – DEAD/UNIFAP-UAB

Curso de pós-graduação lato sensu em Ensino de Ciências, Matemática e suas Tecnologias

1. DA ABERTURA

1.1 A Universidade Federal do Amapá, por meio do Departamento de Educação a Distância (DEAD/UNIFAP) e da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução n. 09 de 27 de maio de 2008, divulga CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES para o Curso de Especialização em nível de Pós- graduação Lato *Sensu* em **Ensino de Ciências, Matemática e suas Tecnologias** na modalidade a distância (aprovado pela Resolução nº 34/2024 CONSU/UNIFAP), Turma 2025.

2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública Simplificada para o preenchimento de vagas remanescentes para o Curso de Especialização em nível de Pós- graduação Lato *Sensu* em **Ensino de Ciências, Matemática e suas Tecnologias** na modalidade a distância (aprovado pela Resolução nº 34/2024 CONSU/UNIFAP), Turma 2025.

2.1 DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1.1 São ofertadas **66 (sessenta e seis)** vagas remanescentes para ampla concorrência, as quais serão distribuídas nos seguintes polos:

- Macapá -**1 vaga**
- Santana -**29 vagas**
- Vitória do Jari -**12 vagas**
- Oiapoque -**8 vagas**
- Pedra Branca do Amapari -**16 vagas**.

2.1.2 As atividades do Curso serão encontros síncronos durante a semana e encontros síncronos aos sábados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada pelo formulário eletrônico, disponível em, <https://www2.unifap.br/ead/ps2026/>, conforme o período indicado no cronograma (ANEXO I) e por ordem de preenchimento via inscrição no formulário.

3.2 A inscrição no processo seletivo implica na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas retificações que forem publicadas durante sua realização e obriga a todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições nele estabelecidas.

3.3 Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

3.4 A inscrição deverá ser realizada no período indicado no cronograma (ANEXO I).

3.5 No momento da inscrição, o candidato deverá autodeclarar o pleno conhecimento do presente Edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no art. 299 do Decreto-Lei n.º 2.848/1940 (Código Penal).

3.6 Os documentos exigidos para a inscrição estão descritos no item 4 deste Edital e deverão ser anexados (**ARQUIVO ÚNICO**) no momento da inscrição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

3.7 Em hipótese alguma será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico (e-mail).

3.8 Após o período de inscrição não será admitida documentação complementar e inscrições feitas fora do prazo não serão homologadas.

3.9 O candidato que não anexar a documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio.

3.10 O candidato deverá, no momento de inscrição, preencher corretamente formulário eletrônico disponível no endereço <https://www2.unifap.br/ead/ps2026/> e anexar dentro do prazo de inscrição todos os documentos listados no item 4, obrigatoriamente nos formatos PDF (**ARQUIVO ÚNICO**).

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A inscrição que não atender à ordem de apresentação da documentação não será homologada.

4.2 Documentação em **formato zipado** não será aceita para efeito de validação da inscrição.

a) Documento de identidade com foto (frente e verso).

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF). **Baixar 2ª via no site da Receita Federal**

c) **Diploma** de conclusão de ensino superior (frente e verso) fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou **Certificado ou Atestado de conclusão de Curso Superior** expedido pelo órgão competente.

d) **Cópia do Histórico Escolar da Graduação**

d) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo [Tribunal Superior Eleitoral](#).

e) Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses).

4.3 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas neste Edital.

5. DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação das inscrições depende do atendimento, por parte do candidato, dos requisitos constantes no item 4, bem como do envio de todos os documentos previstos.

5.2. A lista das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ead/ps2026/>, conforme cronograma (ANEXO I) deste edital.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os prazos para interposição de recursos aos resultados constam no cronograma (ANEXO I).

6.2 A impugnação ao Edital deverá ser encaminhada via e-mail do Processo Seletivo ps.uab@unifap.br, devidamente fundamentada, no período estabelecido no cronograma presente nesta chamada.

6.3 Os recursos decorrentes deste Edital deverão ser protocolados via e-mail no endereço eletrônico

ps.uab@unifap.br. No “Assunto” o título deverá ser: RECURSO DISCENTE CURSO – CHAMADA SIMPLIFICADA ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS, utilizando o Formulário de Recursos (ANEXO II).

7.4 Somente serão considerados válidos os recursos realizados no Formulário de Recursos (ANEXO II) e que estejam devidamente assinados.

6.3 Não será aceita documentação adicional para fundamentação do recurso.

6.4 Serão analisados somente os recursos que forem protocolados até às 18 horas do dia do prazo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

- final dos recursos descrito no cronograma (ANEXO I).
- 6.5 A análise dos recursos será feita pela comissão do processo seletivo.
- 6.6 O candidato deverá consultar, na página do site do DEAD/UNIFAP, o Parecer da Comissão de seleção quanto ao recurso interposto.
- 6.7 Em hipótese alguma será conhecido recurso contra a decisão de recurso.

7. DOS RESULTADOS

- 7.1 O resultado será divulgado de acordo com o Cronograma previsto neste Edital e publicados no site do DEAD/UNIFAP: <https://www2.unifap.br/ead/ps2026/>.
- 7.2 Os discentes selecionados serão convocados pela Coordenação do Curso por meio da página do DEAD.
- 7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo, assim como da convocação de matrícula por meio do site do DEAD/UNIFAP <https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos>.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 8.1 As atividades iniciarão conforme calendário a ser disponibilizado pela direção do DEAD, conforme calendário acadêmico do Curso, após a matrícula junto ao Departamento de Controle Acadêmico (DERCA).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O candidato cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas deverá efetuar sua matrícula no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA da Universidade Federal do Amapá, conforme convocação que será publicado no Site do DEaD (www2.unifap.br/ead) que constará datas e horários para a efetivação da matrícula.
- 9.2 Para habilitar-se à matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Documento de Identidade, preferencialmente RG (frente e verso); (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);
 - b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - c) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino);
 - d) CPF, **Baixar 2ª via no site da Receita Federal**;
 - f) Diploma de Graduação em curso superior ou declaração de conclusão do curso de Graduação; (**Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração**).
 - g) Histórico Escolar de Ensino Superior, ou equivalente;
 - h) Registro de nascimento ou casamento;
 - i) Comprovante de Residência (com data anterior máxima de 90 dias)
- 9.3 Será eliminado do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental.
 - b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.
 - d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.
 - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
- 9.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- 9.5 O candidato aprovado que não comparecer às atividades quando convocado pela coordenação do curso ou pela Coordenação Geral UAB, será considerado desistente, sendo imediatamente substituído pelo próximo candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.
- 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela UAB/DEAD/UNIFAP.

Macapá, AP 09 de fevereiro de 2026.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
PORTARIA N° 0862/2025/PROGRAD/UNIFAP**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

EDITAL N° 003/2026 -CHAMADA SIMPLIFICADA – DEAD/UNIFAP-UAB

Curso de pós-graduação lato sensu em Ensino de Ciências, Matemática e suas Tecnologias

ANEXO I - CRONOGRAMA

Publicação do Edital	09/02/2026
Período para impugnação	10/02/2026
Período de inscrições via formulário eletrônico	11 a 20/02/2026
Homologação das inscrições	24/02/2026
Interposição de recursos sobre a homologação das inscrições	25/02/2026
Resposta a Interposição de recursos sobre a homologação das inscrições	26/02/2026
Resultado Final	Até o dia 28/02/2026



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

EDITAL N° 003/2026 -CHAMADA SIMPLIFICADA – DEAD/UNIFAP-UAB

Curso de pós-graduação lato sensu em Ensino de Ciências, Matemática e suas Tecnologias

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
NOME DO CANDIDATO(A):	
EDITAL N°	/2026
POLO:	
FASE REQUISITANTE:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA:	

*Enviar para o e-mail: ps.uab@unifap.br

Macapá, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato